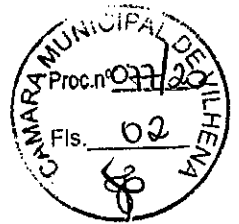




**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 103/2020/PGM

Vilhena/RO, 13 de abril de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

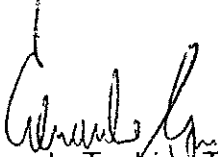
Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 5855 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.490.339,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Projeto de Lei nº 5856 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.647.819,90 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Projeto de Lei nº 5857 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 73.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

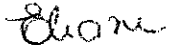
Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 13 / 04 / 2020

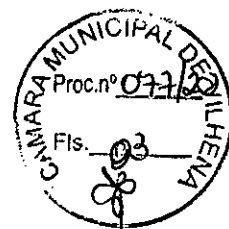
Hora 12h25


Eliane A. Souza
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMV-RO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 5.856 /2020

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.647.819,90 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, no reforço orçamentário para dar suporte financeiro às obras do Pró Transporte, nos lotes 1A, 2A, 4A e lotes das obras de macrodrenagem em execução. Os recursos são oriundos de superávit financeiro, que ficaram em conta corrente no final do exercício de 2019, referente distribuição por parte da União dos valores arrecadados com leilão, relacionado a cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal para os municípios e estados.

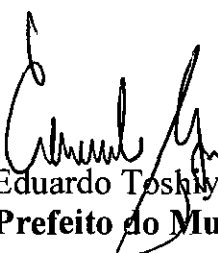
Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 23 / 04 / 20
Hora 12:25

Eliane A. Souza
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMV-RO


Eduardo Toshio Tsuru
Prefeito do Município

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 5.856 /2020

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
1.647.819,90 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.**

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.647.819,90 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 –Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

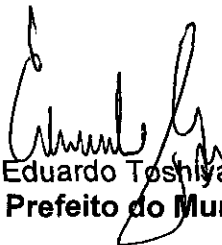
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL R\$ 1.647.819,90

TOTAL..... R\$ 1.647.819,90

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de abril de 2020.


Eduardo Toshio Tsuru
Prefeito do Município

EM BRANCO



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Projetos de Leis 5.855, 5.856, 5.857

1 mensagem

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

14 de abril de 2020 08:18

Para: LENINHA DO POVO VEREADORA <leninhadopovovereadora@gmail.com>, Rafael Maziero <vereadorrafaelmaziero@hotmail.com>, rogério golfetto <ve.rogerio@hotmail.com>, Valdete Sousa Savaris <vereadoraprofessoravaldete@gmail.com>, Samir Ali <vereadorsamiralivha@gmail.com>, Gabinete Suchi <gabinetesuchi@gmail.com>, Sandro gonçalves <sandrinho18@hotmail.com>, CÉLIO BATISTA <celiobatista29@hotmail.com>, presidencia@vilhena.ro.leg.br, vereador.adilsonoliveira@gmail.com, França Silva <vereadorfrancavha@gmail.com>, Vereador Wilson Tabalipa <vereadorwilsontabalipa@hotmail.com>, dicom@vilhena.ro.leg.br, Vitória Celuta Bayerl BAYERL <legiscamvha@yahoo.com.br>

Olá, bom dia!

Encaminho os Projetos de Leis nºs: 5.855, 5.856 e 5.857/2020, para ciência.

Atenciosamente,
Eliane**6 anexos**

-  **M 5855.doc**
151K
-  **PL 5855.doc**
161K
-  **M 5856.doc**
150K
-  **PL 5856.doc**
152K
-  **M 5857.doc**
148K
-  **PL 5857.doc**
157K



SECRETARIA DE AGRICULTURA

DECRETO Nº 20.000, DE 1934, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE PROTEÇÃO ÀS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PISCICOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os produtos agrícolas e piscícolas, quando destinados à exportação, deverão ser acompanhados de uma declaração de origem, emitida pelo órgão competente.

1934 - 1935

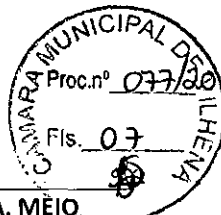
EM BRANCO

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE AGRICULTURA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 077/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.856/2020

PARECER Nº 72 /2020

De iniciativa do Poder Executivo, a Proposição dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.647.819,90 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O recurso será destinado às obras do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró Transporte nos lotes 1A, 2A, 4A e nos lotes cujas obras de macrodrenagem estão em execução.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro, referente à distribuição efetuada pela União dos valores arrecadados com o leilão, relacionado à cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal.

Após análise, as **COMISSÕES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2020.

Vereador Subtenente Suchi
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO
C.O.S.P.A.M.A.T.I.C.

Vereador Subtenente Suchi
PRESIDENTE

Vereadora Leninha do Povo
SECRETÁRIA

Vereadora Vera da Farmácia
MEMBRO

Vereador Célio Batista
Relator/CFO

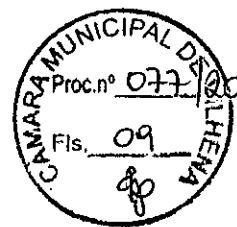
TOMADA DE VOTO
CFO

Vereador Célio Batista
PRESIDENTE

Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA

Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO

EM BRANCO



Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Estes autos de processo contêm nove folhas
numeradas.

Arquive-se, em 27 / 04 /2020.


Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

EM BRANCO